



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.214 de 21 de julho de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Nelson Noll

Luís Roberto Andrade Ponte

Luiz Anibal Vieira Machado

Representante da SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Márcia Maria Moreira Bortowski

Fernando Dutra Michel

Sérgio Luiz Klein

Paulo Richard Ziegler

Sivori Sarti da Silva

Representante da OAB/RS

Representante da UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETRANSUL

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO: Engº Marco Aurélio Michelin

SECRETÁRIA: Elenice Scolari Lavalhos

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 21 de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o "quorum regimental" o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.213 realizada em 14 de julho de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por **unanimidade**.

ORDEM DO DIA: **DAER/RS 25/0435-0025803-1 – CR 11.826/26** - que versa sobre a municipalização, em favor do município de Vera Cruz, da titularidade de segmento da rodovia **VRS-847**, perfazendo a extensão total de 3,31km (três quilômetros e trezentos e dez metros).

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 16110** do Conselho de Administração do **DAER/RS**, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria a **Conselheira Márcia Maria Moreira Bortowski, Representante da OAB/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO o pré-relato** do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pela Conselheira **Márcia Maria Moreira Bortowski, Relatora**, cujos fundamentos acolhem por **maioria**.

RESOLVE: - **HOMOLOGAR a Resolução nº 16110 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza a Municipalização**, em favor do município de **Vera Cruz**, da titularidade de segmento da rodovia **VRS-847**, compreendido do km 0,00 até o km 3,31, coordenadas **inicial 29°43'13,26"S, 52°31'17,71" O e final 29°44'40,47"S, 52°32'18,44"O (SIRGAS 2000)**, perfazendo a extensão total de 3,31km (três quilômetros e trezentos e dez metros), Conforme demonstrado no **Plano de Trabalho** e, conforme **Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER/RS** através da **Informação Jurídica Conjunta 454/2026/JMRA/DAER**, em fls. 62/64, **Parecer nº 338 da Comissão de Controle** fl.72, e no Relato, inclusos no processo nº. **26/0435-0025803-1**. Na votação o Conselheiro Nelson Noll se absteve.

DAER/RS - 24/0435-0010129-3 CR-11.827/26 que versa sobre a celebração de **Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/001/24**, celebrado com o **município de Caxias do Sul/RS**, que tem por

objeto a execução da obra de manutenção e recuperação da pista de pouso e decolagem do aeroporto Hugo Cantergiani. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº16193** do **Conselho de Administração do DAER/RS**, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS**, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva** cujos fundamentos acolhem por **unanimidade**. **RESOLVE: - Homologar a Resolução 16193** do **Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a celebração de **Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/001/24**, celebrado com o **município de Caxias do Sul/RS**, visando à prorrogação do prazo do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme demonstrado no Plano de Trabalho e, conforme **Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS** através da **Informação Jurídica Conjunta n. BSF/EB/234/2026** fls. 1520/1526, **Parecer nº 370** da **Comissão de Controle** em fl.1539, e no Relato, incluso no processo nº **24/0435-0010129-3** -

RELATÓRIO DE APRECIACÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: Diante do relato do processo **DAER/RS - 25/0435-0025803-1** o Conselheiro Nelson Noll, destaca que na Lei Municipal, consta que o município de Vera Cruz, somente aceitará o trecho desde que seja totalmente recuperado e restaurado. Ainda questionou que consta na Decisão do Conselho de Administração a extensão de 3,31 km e que a Lei autorizou 3,30km. O Conselheiro Sivori Sarti da Silva, considerando que com relação a extensão é analisada e definida em sua Diretoria, esclareceu que os 10 metros a mais são necessários conforme determina o cadastro – SRE, ainda, após aprovação da transferência será necessário realizar um inventário da rodovia com todos os elementos que constituem o segmento a transferir. Nesse momento, após a elaboração do Termo de Transferência de Bens, cabe ao Prefeito do Município aceitar ou não a referida transferência da rodovia. O Conselheiro Noll se absteve de votar. O Conselheiro Luís Roberto Ponte em seu voto favorável, sugere que quando da assinatura da transferência do segmento da rodovia seja considerado o que definiu o SRE. Os Conselheiros Luiz Anibal, Sérgio Klein e Paulo Ziegler votaram em acordo com a sugestão do Conselheiro Luís Roberto Ponte. No processo **DAER/RS - 24/0435-0010129-3** com relação a ressalva da Comissão de Controle sobre a análise jurídica que não teria se reportado ao período eleitoral, houve consenso que por tratar-se de convênio em andamento, onde trata de prorrogação de prazo, e conforme Parecer da PGE em outros processos, não há restrições para contratos e ou convênios em andamento.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Luiz Aníbal se manifestou pedindo maior atenção do DAER com relação a sinalização horizontal nas rodovias ERS-400 e ERS-403, por estarem deficientes devido à época de chuvas e neblina. O Presidente solicitou ao Consultor Técnico transmita ao Superintendente Regional essa solicitação. O Presidente Roberto Niederauer comunica aos Conselheiros, que às 12:00h, participou da reunião de nº 4.000 do Conselho de Tráfego do DAER/RS, um marco histórico iniciado em 06/05/1957 desde a primeira reunião presidida pelo Eng. Oswaldo Ritter. O Conselheiro Nelson Noll sugere ao colegiado, que seja transmitido àquele Conselho, na pessoa do Diretor Fabiano de Oliveira Pereira, atual Presidente, os cumprimentos do Conselho Rodoviário pelo acontecimento marcante que simboliza o excelente trabalho em prol do Transporte Público de passageiros. Os Conselheiros, por **unanimidade**, aprovam a proposição.

ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas e cinquenta minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Elenice Scolari Lavalhos, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico - CR